



Ano 2005

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 28/06/05  
C. Souza

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 522, Liv. 17, Fls. 96<sup>o</sup>, em 31/05/05

Horas: 17:30

C. Souza

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º  
/2005

AUTOR: Vereadora ANTONIA JACOB BARBOSA – PL

**PROJETO DE LEI N.º 30/2005, DE 23 DE MAIO DE 2005.**

“Dá nova denominação a vias públicas do Distrito de Indianópolis”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas do Distrito de Indianópolis, abaixo relacionadas, terão as seguintes denominações:

- I – A Av. Principal, passa a denominar-se Av. Roncador Xingu;
- II – A rua São Sebastião, passa a denominar-se Rua Sebastião Alves de Souza;
- III – A rua do Babaçu, passa a denominar-se Rua Antonio Carlos Siqueira da Silva;
- IV – A rua São Pedro, passa a denominar-se Rua Alfredo Ricarte Pedroso;
- V – A rua da Vani, passa a denominar-se Rua Antonia Cardoso;
- VI – A rua Projetada, passa a denominar-se Rua José Antonio Theodoro Filho;
- VII – A rua 06, passa a denominar-se Rua Elécio Roberto Pereira e,
- VIII – a Rua 07, passa a denominar-se Rua Maria Rita Efigênia dos Santos.

Continuação do Projeto de Lei n.º 030/2005.

Art. 2º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 23  
de maio de 2005.



ANTÔNIA JACOB BARBOSA

Vereadora - PL / 2ª Secretária  
Relatora da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A pedido dos moradores daquele Distrito, estamos apresentando este Projeto, como forma de homenagear os antigos moradores, verdadeiros pioneiros daquela localidade, visto que, os nomes das principais vias públicas figuravam nomes que não tem nenhuma referência ou identidade, com o Distrito, sendo que, existem muitos pioneiros que ali residiram e que muito fizeram pelo desenvolvimento daquela localidade, que por reconhecimento, deveriam ser homenageados, e com esse pensamento, acatando sugestão dos moradores, apresentamos este Projeto com a finalidade de homenagear aquelas pessoas e seus familiares.



**ANTÔNIA JACOB BARBOSA**

Vereadora - PL / 2ª Secretária  
Relatora da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

LEI Nº 846 DE 10 DE JUNHO DE 1.983

"ESTABELECE NORMAS PARA DENOMINAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, TRAVESSAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, NA SEDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- A denominação ou red denominação de ruas, avenidas, travessas e outros logradouros públicos, na sede do município, só poderão ocorrer mediante manifestação de vontade dos moradores neles residentes.

Parágrafo Único- Para constatar a aquiescência dos moradores, a Mesa da Câmara designará uma Comissão Especial para cada caso.

Art. 2º- Os logradouros públicos que contêm nomes provisórios de letras e/ou números, não ficarão sujeitos às normas deste Projeto.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

BARRA DO GARÇAS, 10 DE JUNHO DE 1.983

*Carolino Gomes dos Santos*  
DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

*Registrada em 15 (quinze) dias do dia 12.06.83*



À  
Vereadora  
ANTONIA JACOB BARBOSA  
Barra do Garças-MT

Ilustre Vereadora:

Vendo a necessidade de regularizar os nomes das ruas de nosso Distrito, mudando a denominação da maioria delas, visto que, os nomes das principais vias públicas figuravam nomes que não tem nenhuma referência ou identidade, com o Distrito, sendo que, existem muitos pioneiros que ali residiram e que muito fizeram pelo desenvolvimento daquela localidade, que por reconhecimento, deveriam ser homenageados, vimos através deste documento, assinados por moradores deste Distrito, solicitar de V. Exa., que apresente Projeto de Lei nessa Câmara Municipal, versando sobre a mudança de denominação de nossas ruas.

Atenciosamente,

Nome	RG ou CPF
Francisco de Oliveira	138613201-00
Jose Gales GOMES Martins	878089 PmMT
Divino dos Santos	490-891 SSP.MT
José Antonio da Silva Barros	612-318-SSP-MT.
Marcos de Fátima Pereira de Matos	1067001-5 SJMT
Roseli dos Santos Oliveira	264228128-09
Saucinor G. Santos	1514729-0-SSPMT
Saucinor Loucio SANTANA	1452974-SSP-60
Ana Angélica Rosa Ferreira	1256257-2 SJMT
Uivaldo Antonio Roda	1565669-1 SSP.MT
Marcos Antonio de Souza.	590599-SSP.MT
Elisete Martins Louveira	1770987-3 SSPMT
Mauro Rodrigues da Silva	864 614 SSPMT
Neusa Cristina B. Rodrigues	1464566-3 SSPMT
Orlando Pereira	263049101-34
Paulo Sérgio DA MASCENA BARBOSA	1778897-8 SSP.MT
Dilina M. Donoche	924093691-20
Joselia Soares de Souza	50026 SSPMT
Letícia Gomes de Carvalho	023.998.521-98
Benilson de Brito	2459043 60
Edilvino P. Gomes	700449
Valdir de Souza	



Edm R. P. Canabp	824.692 291-20
Rosane Timmel	857-256-171-49
Piton Souza Martins	353836-SSPMT
Luizvide da Silva Karriem	913.425 SSP/MT
Oswaldo Rodrigues Alves	432157181-20
Maria Tereziute	1605881 SSP GO
Helio Concencio do Carmo	6229549 SSP MT
Itamar P. Traciel	1401053-4 SSP MT
Valdizina Ribeiro Lima	1828849-9
Lenir Pereira	#tulo 026334601072
Alcuvia Norma Pereira	372766 SSPMT
Claudinei Pereira	682138 SSPMT
Ana de Oliveira	0209983-7
DIESE ALVES DE SOUZA	1617869-6
Erudy de Matos Timmel	1881849-8
Emerson de Matos Timmel	1881726-3 SSPMT
Luiz de Jesus	767778 SSPMT
Maria Helena Cardoso de Souza	405669 SSPMT
Gerarda A. L. de Prado	405669-SSPMT
Helaine Bento da Silva	1828847-2-SSPMT
Wilton Fagundes de Jesus	882967 PMMT



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 28/06/05  
*Essaues*

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**

Ao Projeto de Resolução n.º 030/2005, de autoria

*Antônia Jacob Barbosa - PL*

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE RESOLUÇÃO em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 28 de 06 de 2005.

Ver. WELITON MARCOS R. OLIVEIRA  
Presidente

Ver.<sup>a</sup> SÔNIA NUNES DOS SANTOS  
Relator

*Maria José Carvalho*  
Ver.<sup>a</sup> MARIA JOSÉ DE CARVALHO  
Membro





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**PARECER JURÍDICO**  
**ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA**  
**DO GARÇAS/MT.**

Em 07 de junho de 05.

Projeto de Lei N°..... de autoria da Sra. Vereadora  
**ANTONIA JACOB BARBOSA** – PL, que dá denominação as ruas do  
Distrito de Indianópolis.

Com base nas informações da Nobre Vereadora,  
autora deste Projeto, no Informativo anexo que contém o croqui das ruas  
daquele Distrito, confirmando os nomes provisórios e por fim,  
principalmente com fulcro no art. 2° da Lei n° 846 de 10 de junho de 1983,  
o referido Projeto é **totalmente possível do ponto de Legal.**

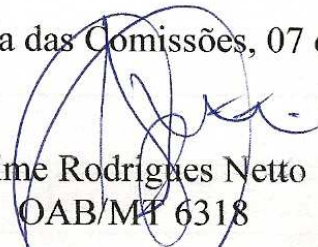
Portanto, não vemos nenhum óbice à aprovação  
do presente Projeto de Lei, de autoria da Vereadora acima, assim sendo,  
somos de parecer seja acolhido pelo Plenário, o presente projeto de lei pela  
sua grande utilidade pública em favor da comunidade do Distrito de  
Indianópolis.

Quanto ao mérito, deverá falar a douta Comissão  
competente.

É o nosso parecer.

Salvo Melhor Juízo

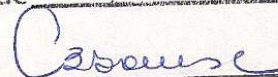
Sala das Comissões, 07 de junho de 2005.

  
Jaime Rodrigues Netto  
OAB/MT 6318

  
Sylvia Maria de Assis Cavalcante  
OAB/MT 5771

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 28/06/05







Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

## VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA:

*Projeto de lei nº 030105 - Antônia Jacob Barbosa - PC*

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PTB	X		
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA					
ANTÔNIA JACOB BARBOSA	PL	PL	X		
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB	X		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PP	X		
Dr. RODRIGO RAGIOTTO	PP	PP	X		
RONALDO DE ALMEIDA COUTO	PC do B	PC do B	X		
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PV	PV	X		
WALTER NAVES DE SOUSA	PSDB	PSDB	X		
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB	PMDB	X		

Obs.

*10 minutos*

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de *28/06/05*

*Osborn*